



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 /2021
FLS.	821
RUB.	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2303001/2021
Modalidade: Tomada de Preço nº 005/2021
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Coleta de Lixo domiciliar e Limpeza Pública Urbana no Município de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**AGECOM – EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**

C.N.P.J 15.759.603/0001-49



PREFEITURA DE
CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 822
RUB. ↓

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	AGECOM-EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	CNPJ:	15.759.603/0001-49
NOME FANTASIA:	AGECOM	INSC. ESTADUAL:	12.386887-4
ENDEREÇO:	AV DEPUTADO LISTER CALDAS	Nº:	708
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	65465000
CIDADE:	CANTANHEDE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98) 3221-1680	CELULAR:	
EMAIL:			

TITULAR: RANILDO BARBOSA AGEME

DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	21/06/2012	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	28/05/2019
DATA DO CADASTRO:	23/02/2021	VALIDADE DO CADASTRO:	31/12/2021

PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

ATIVIDADE SEGUNDARIA

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031641EYXJ1YB101M2S658. 19/04/2021 16:36:13.
Ato: 13.16. Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FEHC R\$ 0.13 F.ADEP
R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



THAYNIA dos S da
Escrevente



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo sempre a cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203 001 /2021
FLS. 823
RUB. 4

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031641KN8Z1HTP4CASCY24, 19/04/2021 16:36:13.
Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



TRAYN
RA 005 02
Escritório
Licitação

- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

PESSOA JURÍDICA

PESSOA FÍSICA

PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	SIM	Carteira de Identidade	SIM
Cadastro de CNPJ	SIM	Cadastro Pessoa Física - CPF	SIM
Alvará de Localização e Funcionamento/Sanitário	SIM	Fotos Internas e Externas da Empresa	NÃO
Certidões Negativas de Débito e Dívida Ativa Municipal	SIM		
Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM		
Certidão Negativa de Débito Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	SIM		
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	SIM		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	SIM		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SIM		
Balanço do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	SIM		
DHP do Contador	SIM		
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:			
Certidão de Quitação Pessoa Jurídica - CREA	SIM		
Certidão de Quitação Pessoa Física - CREA	SIM		

[Assinatura]
Comissão Permanente de
Licitação

Eu, Danilo Barbosa Azeite, portador do CPF:
413.500143 29 representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

[Assinatura]
Assinatura do Responsável
Empresa



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.759.603/0001-49

Razão Social: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS, 708 - CENTRO - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

Ranildo Barbosa Ageme, brasileiro, natural de Cantanhede MA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 26/07/1968, Empresário, nº do CPF 413.500.143-20, CNH nº 03241166579 DETRAN - MA, residente a Rua Alta São Raimundo, nº 14 Centro Cantanhede - MA CEP 65.465-000 e **Rana Ageme Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Cantanhede MA, nascimento 13/04/1966, portador da Cédula de Identidade nº 1.647.842 SSP-MA e C.I.C. nº 409.343.143-49, residente a Avenida Luis Sousa Guimarães, nº 58, Centro Cantanhede MA, CEP: 65.450-000,; únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.759.603/0001-49 com sede na Avenida Deputado Lister caldas, nº 708, Centro CEP 65.465-00 Cantanhede MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200787737 em 21/06/2012, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Fica alterado seu objeto para:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização; em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de ruas, roço e capina);
- 81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB Nº 20190382422.
PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396157. NIRE: 21200787737.
AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

Cláusula Segunda - A sociedade que tem seu capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, integralizadas em moeda corrente do país fica alterado para R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) dividido em 620.000 (seiscentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a diferença no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), integralizado com os seguintes bens a seguir:

- a) - Um imóvel galpão com as seguintes metragens: frente com 10,04 metros, lateral direita com 33,00 metros, lateral esquerda com 33,00 metros e fundo com 10,40, registro no Cartório do Ofício Único de Cantanhede, sob registro nº 01 fls. 44 a 45 Matrícula 107 livro 3-A, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em nome da empresa "AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP" CNPJ nº 15.759.603/0001-49, representada pelo seu sócio - administrador o Sr. RANILDO BARBOSA AGEME;
- b) - Uma caminhonete/aberc/c.dupla - Toyota Hilux CDSRVA4FD 2018/2019 cor vermelha avaliada em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em nome da empresa "AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP" CNPJ nº 15.759.603/0001-49, representada pelo seu sócio - administrador RANILDO BARBOSA AGEME;
- c) Um fiat uno mile wei econ. 2012/2013, cor preta, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em nome da empresa "AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP" CNPJ 15.759.603/0001-49, representada pelo seu sócio - administrador RANILDO BARBOSA AGEME;
- d) Um caminhão/basculante M Benz 1516 cor amarela 1981/1981, avaliado em 60.000,00 (sessenta mil reais), em nome da empresa "AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP" CNPJ 15.759.603/0001-49, representada pelo seu sócio - administrador RANILDO BARBOSA AGEME, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Ranildo Barbosa Ageme	614.000	R\$ 614.000,00
Rana Ageme Filho	6.000	R\$ 6.000,00
Total	620.000	R\$ 620.000,00

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá Ranildo Barbosa Ageme, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB N° 20190382422.
PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396157. NIRE: 21200787737.
AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

Cláusula Quarta - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

A Vista das Modificações Ora Ajustadas Consolida-se O Contrato Social:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.759.603/0001-49 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200787737 em 21/06/2012.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na Avenida Deputado Lister Caldas nº 708, Centro, CEP 65.465-000, Cantanhede - MA.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto social:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização; em vias públicas, portos e aeroportos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB Nº 20190382422.
 PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396157. NIRE: 21200787737.
 AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de ruas, roço e capina);
- 81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas;

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 21/06/2012 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Sexta - A sociedade tem capital social de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), dividido em 620.000 (seiscentos e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Ranildo Barbosa Ageme	614.000	R\$ 614.000,00
Rana Ageme Filho	6.000	R\$ 6.000,00
Total	620.000	R\$ 620.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá **Ranildo Barbosa Ageme**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB N° 20190382422.
 PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396157. NIRE: 21200787737.
 AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da comarca de Cantanhede - MA para o exercício e o Cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Cantanhede - MA, 20 de maio de 2019.



Ranildo Barbosa Ageme

Ranildo Barbosa Ageme



Rana Ageme Filho

Rana Ageme Filho

Four additional handwritten signatures are present below the main signatures.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB Nº 20190382422.
PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396157. NIRE: 21200787737.

AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO DAS CIDADES
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RANILDO BARBOSA AGENE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 183275720017 GEJUSPC MA

CTY 413.500.143-20 DATA NASCIMENTO 26/07/1968

FILIAÇÃO
 RANA AGENE
 MARIA IVANILDE BARBOSA AGENE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO 03241166579 VALIDADE 28/11/2023 1ª HABILITAÇÃO 30/03/2004

OBSERVAÇÕES

Ranildo Barbosa Agene

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 28/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 18931356053
 MA039329976

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731671729

PROIBIDO PLASTIFICAR 1731671729

QR CODE

Poder Judiciário, T.JMA, Selor:
 AUTENT031641804VZE21PXR30CS1, 19/04/2021 16:36:10.
 Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FEHC R\$ 0.13 FADEP
 R\$ 0.18 FENR R\$ 0.18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

THAYN MA dos S da AGENE
 Escrevente

(Handwritten signatures and marks)

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2203001/2021
 FLS. 831
 RUB. 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: RANA AGEME FILHO

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 1647842 SSP MA

CPF: 409.343.143-49 DATA NASCIMENTO: 13/04/1966

FILIAÇÃO: RANA AGEME
 MARIA IVANILDE BARBOSA AGEME

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL. B

Nº REGISTRO: 04099548916 VALIDADE: 17/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 17/05/2007

ASSINATURA DO PORTADOR: Rana Ageme Filho

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 17/01/2017

03445941100
 MARANHÃO
 0344498800

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1392407940

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1392407940



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT001841RG07RFS705/1476, 19/04/2021 16:36:10.
 Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP
 R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

THAYN dos S. da Mota
 Escrivão

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.759.603/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2012
NOME EMPRESARIAL AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGECOM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DEPUTADO LISTER CALDAS	NÚMERO 708	COMPLEMENTO *****
CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTANHEDE
UF MA		TELEFONE (98) 3231-1680
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 14:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.759.603/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DEPUTADO LISTER CALDAS	NÚMERO 708	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3231-1680
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 14:16:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado
Maranhão

PROC. 1203001/2021

FLS. 834

RUB. 4

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.759.603/0001-49 **Inscrição Estadual:** 12.386887-4

Razão Social: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DEPUTADO LISTER CALDAS

Número: 708 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: CANTANHEDE **UF:** MA

CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 32316801

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/04/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	833
RUB.	+



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 15.759.603/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:32:48 do dia 31/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2021.

Código de controle da certidão: **FA30.5619.E2CB.8D58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 /2021
FLS.	834
RUB.	+

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 036793/21

Data da

30/01/2021 10:21:29

Inscrição Estadual: 123868874

CPF/CNPJ: 15759603000149

Razão Social: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

Endereço: AVE DEPUTADO LISTER CALDAS, 708 CEP: 65465000

Telefone: (98)32316801

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2021 15:56:44



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	835
RUB.	↓

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006663/21

Data da

30/01/2021 10:22:24

Inscrição Estadual: 123868874

CPF/CNPJ: 15759603000149

Razão Social: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

Endereço: AVE DEPUTADO LISTER CALDAS, 708 CEP: 65465000

Telefone: (98)32316801

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/02/2021 15:57:40



CANTANHEDE/MA
 PROC. 2203001/2021
 FLS. 830
 RUB. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA
 CANTANHEDE-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC. Nº 001066/2021 1ª VIA

Alvará
 de licença

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Para:.....

AGECOM EMPREENDIMENOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Nome:.....

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708, CENTRO CANTANHEDE

Endereço:.....

.....Serviços de engenharia.....

Atividade:.....

INSC. MUN. Nº 5400377 CPF/CNPJ: 15.759.603/0001-49

Código:.....

Inscrição Cad. econômico:.....

Nº AUTENT. ZONA URBANA

Cad. físico:.....

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Restrições:..... PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E TERÁ VALIDADE.....

SOMENTE PARA ESTA ATIVIDADE.



Poder Juizcario T.J.MA. Selo:
 AUTENT031641SLWI OFKJIM305408, 19/04/2021 16:37:23
 Ass: 13.18, Total R\$ 5,12 Emul R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
 R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

THAYN JA DOS S da
 Escrevente

04 DE JANEIRO DE 2021

Data:..... 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Validade:.....

Clodovil Reis Santos
 Sec. Municipal de Fazenda
 CPF Nº 176.763.111-11
 PREFEITURA MUNICIPAL
 CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Nº	DATADA CERTIDAO 04/01/2021	HORA: 09:59	DATA DA IMPRESSAO 04/01/2021	HORA DA IMPRESSÃO 09:59	DATA VALIDADE 31/12/2021
----	-------------------------------	----------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------------------

Certidão Negativa de Debito - CND

CNPJ/CPF: 15.759.603/0001-49

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico desta Secretaria, deles não constam débitos com referência à empresa: **AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº **15.759.603/0001-49**, estabelecida no endereço Av. Deputado Lister Caldas nº 708, bairro Centro, no Município de Cantanhede – MA, é portanto o que me cumpre certificar, reportando-me as informações das sessões competentes, que a referida empresa encontra-se **ADIMPLENTE**, com referência aos, **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, ressalvado, **todavia**, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência. Cabendo portanto expedir a presente **CERTIDÃO** para prova junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos e que terá validade de até **31/12/2021**.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE
 ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021



[Signature]
 Glodomir Reis Santos
 Sec. Municipal de Fazenda
 CPF: 248.706.253 - 34

[Signature]

[Signature]

[Signature]
 THAYN MA dos S
 Est. rev. de

SECRETARIA DE FAZENDA PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01 CENTRO – FONE (98) 3462.1140 – CEP:
 00 CNPJ: 06.156.160/0001-00 – CANTANHEDE – MA WWW.CANTANHEDE.MA.GOV.BR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Nº	DATADA CERTIDAO	HORA:	DATA	HORA DA IMPRESSÃO	DATA VALIDADE
	05/04/2021	08:21	05/04/2021	08:21	05/08/2021

Certidão Negativa de Debito da Divida Ativa- CNDA

CNPJ/CPF: 15.759.603/0001-49

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro e Econômico Fiscal deles **NÃO CONSTAM**, débitos inscritos na **DIVIDA ATIVA** deste Município referente a empresa: **AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 15.759.603/0001-49, estabelecida no endereço Av. Deputado Lister Caldas nº 708, bairro Centro, no Município de Cantanhede – MA, cabendo portanto expedir a presente **CERTIDÃO** para prova junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos que terá validade até 05/08/2021.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021



Clodomir Reis Santos
 Sec. Municipal de Fazenda
 CPF: 248.706.253-34

STA CERTIDAO TEM VALIDADE ATÉ 05/08/2021

DA PRAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01 CENTRO – FONE (98) 3462 e 1140 – CEP: 65465.000 CNPJ: 5.156.160/0001-00 – CANTANHEDE – MA WWW.CANTANHEDE.MA.GOV.BR

THAYN RA dos S da
 Escrevente Autenticac

Am

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	839
RUB.	4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.759.603/0001-49

Razão Social: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AV D EP LISTER CALDAS 708 / CENTRO / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2021 a 29/04/2021

Certificação Número: 2021033102422076760840

Informação obtida em 08/04/2021 14:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.759.603/0001-49

Certidão n°: 243241/2021

Expedição: 06/01/2021, às 11:09:00

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.759.603/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA

PROC. 2203001 / 2021
FLS. 841
RUB. 5

Nº 838762/2021

Emissão: 08/01/2021

Validade: 07/07/2021

Chave: 7Ydc3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 15.759.603/0001-49

Registro: 0000011467

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 620.000,00

Data do Capital: 28/05/2019

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS ROÇÓ E CAPINA); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS, 708, CENTRO, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/11/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011467EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BENEDITO LEBRE SOARES

Registro: 1107602572

CPF: 022.079.403-06

Data Início: 08/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMÉDIOS

Registro: 1117052311

CPF: 046.190.933-27





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	842
RUB.	+

Nº 838762/2021
Emissão: 08/01/2021
Validade: 07/07/2021
Chave: 7Ydc3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 05/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RANA AGEME FILHO
CPF: 409.343.143-49
Função: EMPRESÁRIO

Sócio: RANILDO BARBOSA AGEME
CPF: 413.500.143-20
Função: SOCIO ADMINISTRADOR





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2203001	Página 1 / 1
FLS. 893	
RUB. +	

Nº 840505/2021
Emissão: 08/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: AYz43

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BENEDITO LEBRE SOARES
Registro: 1107602572
CPF: 022.079.403-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/04/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Registro: 0000011467
CNPJ: 15.759.603/0001-49
Data Início: 08/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	844
RUB.	↓

Página 1/1

Nº 838992/2021
Emissão: 13/01/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZxB1a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Registro: 1117052311
CPF: 046.190.933-27

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/12/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 10/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E O LESSA EIRELI
Registro: 0005427339
CNPJ: 07.221.670/0001-87
Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Registro: 0000011467
CNPJ: 15.759.603/0001-49
Data Início: 05/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	845
RUB.	+

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824500/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS**
Registro: **1117052311MA** RNP: **1117052311**
Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20190269248** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2019** Baixada em: **17/01/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA RUA DA PRATA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**
Contrato: **2017/0110** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.508.581,68** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DA PRATA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**
Data de início: **11/07/2019** Conclusão efetiva: **30/09/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 27.62 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 5562.86 quilograma; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 384.00 hora; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H3030 - ROCO 53 - EXECUCAO 4.75 quilômetro;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORO CONFORME CP-001/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824500/2020
18/02/2020, 14:06
A0DyC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A0DyC



LAUDO TECNICO

ESTE LAUDO TEM OBJETIVO DE CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO 2017/0110 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO – MA, CNPJ 01.612.537/0001-75. O MESMO TEVE COMO OBJETIVO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORO/MA, CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA N CP-001/2017.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.746.084/0001-09, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS, REGISTRO NACIONAL Nº 1117052311 CREA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO DE 11/07/2019 ATÉ 30/09/2019. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS PARA O EXERCÍCIO DO ANO E 2019. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

A AUTENTICIDADE POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE SE DA ATRAVÉS DA ART Nº Nº MA20200311240 , DO ENGENHEIRO AMBIENTAL JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR.

Peritoro – Ma, 07 de janeiro de 2020.


Jose de Ribamar Pereira Junior
Engenheiro Ambiental
RPN: 111750016 - O CREA - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 824500/2020
18/02/2020, 17:32
Chave de Impressão: A0DyC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 1 folhas



AGECOM

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: Serviços De Limpeza Pública No Município De Peritoro-Ma

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Código do serviço SINAPI	Preço unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO						16.454,40
1.1	Encarregado de Frente	h/mês	384,00	INSUMOS 4083	17,22	21,53	8.267,52
1.2	Ajudante/ coleta domiciliar	h/mês	768,00	INSUMO 0248	8,53	10,66	8.186,88
	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E						61.913,28
2.1	Ajudante/ capina	h/mês	1.232,00	INSUMO 0248	8,53	10,65	13.133,12
	Ajudante/ varrição de rua	h/mês	4.576,00	INSUMO 0248	8,53	10,65	48.780,16
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E						43.517,28
	Motorista Cat. C/D	h/mês	192,00	INSUMOS 4093	11,78	14,73	2.828,16
	Caminhão basculante	h/mês	128,00	53792	75,64	94,55	12.102,40
	Trator Pneu	h/mês	32,00	7066	53,5	66,88	2.140,16
	Pá carregadeira	h/mês	32,00	53858	56,9	71,13	2.276,16
	Combustível	l/mês	6.480,00	INSUMOS 4221	2,98	3,73	24.170,40
4.0	FERRAMENTAS, E.P.I, E MATERIAL						3.830,18
4.1	FERRAMENTAS						1.923,50
4.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	und/mês	10,00	INSUMOS 2711	102,9	128,63	1.286,30
4.1.2	Pá	und/mês	10,00	INSUMOS 38403	25,49	31,86	318,60
4.1.3	Enxada	und/mês	10,00	INSUMOS 38403	25,49	31,86	318,60
4.2	E.P.I						997,36
4.2.1	Luva de proteção	par/mês	13,00	INSUMOS 12892	8,82	11,03	143,39
4.2.2	Bota de proteção	par/mês	13,00	INSUMO 12893	47,04	58,8	764,40
4.2.3	Mascara de proteção	und/mês	13,00	ORSE 1599	0,61	0,78	9,88
4.2.4	Óculos de proteção	und/mês	13,00	INSUMOS 36152	4,9	6,13	79,69

END: AV. DEPUTADO LISTER CALDAS N° 708 CANTANHEDE - MA, CEP: 65.465-000.
 CNPJ: 15.759.603/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12386887-4 INSC. MUNICIPAL: 5400377
 FONE: (98)34621599

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, emitida em 18/02/2020



Certidão nº 824500/2020
 18/02/2020, 17:32
 Chave de Impressão: A0DyC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 3 folhas



AGECOM

EMPRESA DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

4.3	MATERIAL						909,32
4.3.1	Saco de lixo plástico 50kg	und/mês	500,00	ORSE 07887	1,24	1,55	775,00
4.3.2	Vassoura	und/mês	8,00	INSUMO 38400	13,43	16,79	134,32
TOTAL DA PLANILHA MENSAL					MÊS	1	R\$ 125.715,14
TOTAL DE PLANILHA ANUAL					MÊS	12	R\$ 1.508.581,68

Importa a Presente Proposta no valor total de R\$ 1.508,581,68 (hum milhao, quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Ronildo Barbosa Ageme
 RONILDO BARBOSA AGEME
 Socio Diretor
 CPF 413.500.143-20

Staniele de Meilo dos Remedios
 STANIELE DE MEILO DOS REMEDIOS
 Eng. Ambiental
 CREA Nº 1117052311

Jose de Ribamar Pereira Junior
 Jose de Ribamar Pereira Junior
 Engenheiro Ambiental
 RPN: 111750016 - 0 CREA - MA

END: AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE - MA, CEP: 65.465-000.
 CNPJ: 15.759.603/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12386887-1 INSC. MUNICIPAL: 5400377
 FONE: (98)34621599

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, em 18/02/2020 emitida em



Certidão nº 824500/2020
 18/02/2020, 17:32
 Chave de Impressão: A0DYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 3 folhas



CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 849
RUB. +



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado e execução, que a empresa AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.759.603/0001-49, estabelecida na AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65.465-000, presta serviços de COLETA DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA, no município de PERITORÓ - MA, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA, CNPJ nº 01.612.537/0001-75

Seguem abaixo, dados relativos ao serviço executado.

SERVIÇO: COLETA DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.

LOCAL: PERITORÓ - MA

PERÍODO EXECUTADO: 11/07/2019 ATÉ 30/09/2019

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ: 01.612.537/0001-75

CONTRATO: CP-001/2017

CONTRATADO: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 15.759.603/0001-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

RNP: 1117052311

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2017.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:

MARIA LUIZA LIMA OLIVEIRA

CPF: 404.713.303-53

ORDENADORA DE DESPESAS

FISCAL DO CONTRATANTE:

JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP:111750016-0 CREA - MA

Peritoró - MA, 06 de janeiro de 2020.

Maria Luiza Lima Oliveira
Ordenadora de Despesas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 824500/2020
18/02/2020, 17:32

Chave de Impressão: A0DYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801723/2018

Atividade concluída

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 850
RUB. J

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BENEDITO LEBRE SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BENEDITO LEBRE SOARES**
Registro: **1107602572** RNP: **1107602572**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170144882** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **18/12/2017** Baixada em: **08/06/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP DA**

Contratante: **PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.326/0001-32**
Endereço do contratante: **RUA DICO VEIGA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Alto Alegre do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65413000**
Contrato: **PR-005-2013-001** Celebrado em: **23/01/2013**
Valor do contrato: **R\$ 1.208.130,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VARIOS BAIRROS**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65413000**
Data de início: **23/01/2013** Conclusão efetiva: **31/12/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.326/0001-32**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 15.00 quilômetro;**

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO. REFEENTE AO CONTRATO N. PR-005-2013-001

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801723/2018
21/06/2018, 11:43
yBwWz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yBwWz



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: Prefeitura municipal de Alto Alegre do Maranhão

CNPJ: 01612326/0001-32

Obra: Execução de serviço de limpeza pública na sede do município conforme o contrato PR-005-2013-001

Local: Sede do Município

Empresa Contratada: AGECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.759.603/0001-49 Registro no CREA-MA:
0000011467EMMA

Responsável técnico: Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil: Crea n 1107602572XXXX

Contrato n 005-2013-001- Anotação de Responsabilidade técnica ART n MA 20170144882

Atestamos para os devido fins de direto que a empresa identificada executou os serviços de limpeza publica, conforme contrato n PR-005-2013-001 no período de 23-01-2013 a 31-12-2013, no município de Alto Alegre do Maranhão.

Atestamos ainda que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas exigidas legais, inexistente por tanto fatos que desabonem sua idoneidade.

Alto alegre do Maranhao-MA ,31 DE DEZEMBRO DE 2013

Jannine Ozima Vieira Luz F. Freitas
Secretária Municipal de planejamento orçamento e gestão
CPF:618.000.663-68

Franknilva Veira da Silva Santos
Engenheira civil
CREA-110393427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801723/2018, emitida em 21/06/2018



Certidão nº 801723/2018
21/06/2018, 11:47
Chave de Impressão: yBwWz
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 2 folhas

RECONHECO A FIRMA **JANNINE DZIMA**
DA LUZ FERREIRA FILI
DA FRAZILINHA
DA VIGIÇA DA S. SAU
TOS
 26 JAN. 2018

ATA DO CÉLULO COUTINHO
 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua 9 de Julho, 402 - Centro
 65015-000 - CANTANHEDE/MA

DA GONCALVES
 DA DAN GRACAS R. DE ALRNCER
 DA MAIORETTA CELESTINO
 DA SILVA DA SILVA
 DA SILVA VIEIRA COUTINHO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801723/2018, emitida em 21/06/2018



Certidão nº 801723/2018
 21/06/2018, 11:47

Chave de Impressão: yBWWz

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 2 folhas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E A EMPRESA

Contrato de Prestação de Serviços entre a empresa AGEKOM – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP e a Engenheira Ambiental OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS, para os fins que se especifica.

No dia 01 de junho de 2019, na cidade de Cantanhede- Ma, a empresa AGEKOM – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP com CNPJ: 15.759.603/001-49 com sede na Avenida Deputado Lister Caldas, nº 708, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede- Ma, registrada na Junta Comercial do Estado de Maranhão, sob o NIRE 21200787737 em 21 de junho de 2012, neste ato representada pelo Sr. **RANILDO BARBOSA AGEME**, brasileiro, natural de Cantanhede-Ma, casado, empresário, com CPF: 413.500.143-20, RG: 183275720017 GEJUSP – MA Rua Alto São Raimundo, Nº 14, Centro, Cantanhede-Ma, doravante denominados como **CONTRATANTE** e Sra. **OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS**, brasileira, natural de Miranda do Norte, solteira, Engenheira Ambiental sob o Registro Regional de nº 1117052311MA, com CPF: 046.190.933-27 e RG: 0275690320044, residente na Rua da Bacabeira, nº 50, Centro, Miranda do Norte – MA doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Ambiental e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Caberá ao contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, relativos aos serviços de Engenharia Ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados junto à empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, podendo ser destrutado por ambas as parte com aviso prévio de 02 (dois) meses de antecedencia.

CLÁUSULA QUARTA – O contrato terá carga horária de 10 horas por semana.

CLÁUSULA QUINTA – Os honorários do profissional deverão ser de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contrato responsável pelas atividades técnicas da empresa, conforme previsto na ART de cargo ou função, conforme a cláusula primeira.

CLÁUSULA SETIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Itapecuru Mirim – MA, para dirimir quaisquer dúvidas da aplicação do presente contrato.

Cantanhede- Ma, 10 de Junho de 2019

Ranildo Barbosa Ageme
RANILDO BARBOSA AGEME
Contratante

Otaniele de Melo dos Remedios
OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Contratada

Testemunhas:

Roberto Antonio Pereira CPF: 0080 79413-05
Roberto Antonio Pereira 384 361 233-67

Poder Judiciário T.J.MA. Selo:
AUTENT0318414RIVG120UJL8E90_19/04/2021
16:37:24, At: 13.18, Total R\$: 5,12 Em: R\$: 5,63 FERC R\$:
013 F.ADEP R\$: 0,18 FEMP R\$: 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Roberto Antonio Pereira
Roberto Antonio Pereira



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	854
RUB.	4

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190262785

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Título profissional: ENGENHEIRA AMBIENTAL

RNP: 1117052311
Registro: 1117052311MA

2. Contratante

Contratante: **AGECOM 7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**
AVENIDA Deputado Lister Caldas
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: 15.759.603/0001-49
Nº: 708
CEP: 65465000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **AGECOM 7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**
AVENIDA Deputado Lister Caldas
Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CANTANHEDE** UF: **MA**
Data de Início: **10/06/2019** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função: _____

Nº: 708
CEP: 65465000

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços de Engenheiro Ambiental e Responsabilidade Técnica Profissional

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS - CPF: 046.190.933-27

RODRIGO BAIBOS

AGECOM 7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ:
15.759.603/0001-49

CANTANHEDE - MA, 01 de FEVEREIRO de 2021

Local data

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confex.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **14/06/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8302074019**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWCZY
Impresso em: 30/01/2021 às 10:43:57 por: , ip: 179.240.181.24

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

AGECOM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, entre Empresa "AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP.", estabelecida na Av. Deputado Lister Caldas, n° 708 – Centro, CEP.: 65.465-000, nesta cidade de Cantanhede – MA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 15.759.603/0001-49, CREA – 11467 – EM/MA chamada de **CONTRATANTE** e o Eng. Civil e o Sr. **BENEDITO LEBRE SOARES**, residente e domiciliado à Rua Begonhadas QDA. D, casa 15 Jd. SMI Cohama. São Luís - MA CEP 65070-560, portador do CREA n° 1107602572/MA e CPF N° 022.079.403-06 chamado de **CONTRATADO**, é celebrado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, com as condições a seguir especificadas.

PRIMEIRA: O **CONTRATADO** se obriga à **CONTRATANTE**, prestação de serviços técnicos na área **ENGENHARIA CIVIL**, com carga horária de 10(dez) horas semanais em todos os contratos de prestação de serviços da **CONTRATANTE**, sendo necessário para o bom andamento das mesmas, ficará também a seu cargo a execução dos orçamentos destinados aos clientes e firma **CONTRATANTE**.

SEGUNDA: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a remuneração mensal correspondente a 6 (seis) salários mínimos vigente para os anos seguintes a partir da vigência desse contrato.

TERCEIRA: O presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** terá vigência 02 de Janeiro 2021 por tempo indeterminado, podendo qualquer uma das partes rescindi-lo mediante simples manifestação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por uma das partes à outra.

QUARTA: Fica escolhido do Fórum da Comarca de Cantanhede, no Estado do Maranhão para qualquer ação judicial oriundas deste instrumento, excluindo e renunciando a qualquer Fórum que tenha ou venham a ter por mais privilegiados que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cantanhede -- MA, 02 de Janeiro de 2021.

Ranildo Barbosa Ageme

Ranildo Barbosa Ageme

CPF N° 413.500.143-20

Sócio-Administrador

Benedito Lebre Soares

Benedito Lebre Soares

CPF N° 022.079.403-06/ CREA n° 1107602572/MA

Engenheiro Civil

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031641SS9T5UKEZOFQ7K56, 19/04/2021 16:37:24.
Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

THAYN...
...da
...revente
...ação



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo n° 2632788/2021, emitido em 07/01/2021.
Documento do Protocolo 1/1 anexado por Tatiana em



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210387690

Folha 2/3

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203 001 /2021
Página 1/1
P.L.S. 856
RUB. 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
BENEDITO LEBRE SOARES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1107602572
Registro: 1107602572MA

2. Contratante
Contratante: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CPF/CNPJ: 15.758.803/0001-49
RODOVIA 322 Nº: 14
Complemento: Bairro: ALTO SAO FRANCISCO
Cidade: Cantanheda UF: MA CEP: 65465000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: SEDE Nº: 708
AVENIDA DEPUTADO LISTER GLADAS
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65465000
Cidade: Cantanheda
Data de início: 02/01/2021 Prorrogação de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - QUANTIDADE 10,00 UNIDADE tusem
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data
BENEDITO LEBRE SOARES - CPF: 022.076.403-08
Raimundo BALBOA MORAIS
AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 15.758.803/0001-49

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

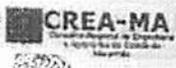
10. Valor
Valor da ART: R\$ 86,78 Registrada em: 06/01/2021 Valor pago: R\$ 86,78 Nosso Número: 8302910623

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2632788/2021, emitido em 07/01/2021. Documento do Protocolo 1/1, anexado por Tatiana em



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra.ma.sic.gov.br/portal/>, com o chave: wvwdq
Impresso em: 08/01/2021 às 17:46:31 por: ip: 191.203.65.201

www.crea.ma.org.br faleconosco@crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-6300 Fax: (98) 2106-6300



Podar Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT0316411 9N39JBECTRY8E22, 19/04/2021 16:37:24.
Ato: 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

THAYS
Raimundo Balboa Moraes
Est. rev. em
19/04/2021



Handwritten signatures and initials.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 2203001/2021	Página 1/1
FLS. 857	
RUB. 4	

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210387690

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

BENEDITO LEBRE SOARES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1107602572

Registro: 1107602572MA

2. Contratante

Contratante: AGECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 15.759.603/0001-49

RODOVIA 322

Nº: 14

Complemento:

Bairro: ALTO SAO FRANCISCO

Cidade: Cantanhede

UF: MA

CEP: 65465000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

AVENIDA DEPUTADO LISTER CLADAS

Nº: 708

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Cantanhede

UF: MA

CEP: 65465000

Data de Início: 02/01/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BENEDITO LEBRE SOARES - CPF: 022.079.403-06

Local de data

AGECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ:
15.759.603/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 06/01/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302910023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: wxwdb
Impresso em: 06/01/2021 às 17:46:31 por: , ip: 191.253.65.201

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8300



AGECOM EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 15.759.603/0001-49
INSC. MUNICIPAL: 5400377
END: AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000
TEL: (98)34621599
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021/PMC-MA
PROCESSO ADM Nº 2203001/2021/CPL

ANEXO IV

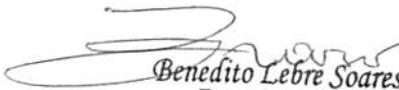
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 15.759.603/0001-49, com sede à AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000, neste ato representado por **RANILDO BARBOSA AGEME**, nascido em 26/07/1968, Empresário, n.º CPF 413.500.143-20, CNH n.º 03241166579 DETRAN –MA, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede, que o Sr. **BENEDITO LEBRE SOARES**, CREA n.º 1107602572, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Cantanhede- MA, 22 de abril de 2021.


AGECOM EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20


Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CREA Nº 1107602572
CPF: 022.079.403-06



AGECOM EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 15.759.603/0001-49
INSC. MUNICIPAL: 5400377
END: AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000
TEL: (98)34621599
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021/PMC-MA
PROCESSO ADM Nº 2203001/2021/CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 15.759.603/0001-49, com sede à AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000, neste ato representado por **RANILDO BARBOSA AGEME**, nascido em 26/07/1968, Empresário, n.º CPF 413.500.143-20, CNH n.º 03241166579 DETRAN –MA, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede, que o Sr. OTANIELE MELO DOS REMEDIOS, CREA n.º 1117052311, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Cantanhede- MA, 22 de abril de 2021.


AGECOM EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20


Otaniele Melo dos Remedios
Engenharia Ambiental
Registro Regional: 1117052311 MA



AGECOM EMPREENHIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.759.603/0001-49

INSC. MUNICIPAL: 5400377

END: AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000

TEL: (98)34621599

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021/PMC-MA

PROCESSO ADM Nº 2203001/2021/CPL

DECLARAÇÃO EXPRESSA

A AGECOM EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 15.759.603/0001-49, com sede à AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000, neste ato representado por **RANILDO BARBOSA AGEME**, nascido em 26/07/1968, Empresário, n.º CPF 413.500.143-20, CNH n.º 03241166579 DETRAN –MA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, QUE DISPONIBILIZARA EQUIPE TECNINCA ASSI COMO INSTALAÇÕES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS NECESSARIOS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Ranildo Barbosa Ageme
AGECOM EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20

AGECOM EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.759.603/0001-49

INSC. MUNICIPAL: 5400377

END: AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000

TEL: (98)34621599

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021/PMC-MA

PROCESSO ADM Nº 2203001/2021/CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**.

Cantanhede- MA, 22 de abril de 2021.

Ranildo Barbosa Ageme
AGECOM EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20



AGECOM EMPREENHIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 15.759.603/0001-49
INSC. MUNICIPAL: 5400377
END: AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000
TEL: (98)34621599
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021/PMC-MA
PROCESSO ADM Nº 2203001/2021/CPL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.



Ranildo Barbosa Ageme
AGECOM EMPREENH. E CONSTRUÇÕES LTDA
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20

Cantanhede- MA, 22 de abril de 2021.





AGECOM EMPREENHIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.759.603/0001-49

INSC. MUNICIPAL: 5400377

END: AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000

TEL: (98)34621599

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021/PMC-MA

PROCESSO ADM Nº 2203001/2021/CPL

DECLARAÇÃO EXPRESSA

A AGECOM EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 15.759.603/0001-49, com sede à AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000, neste ato representado por **RANILDO BARBOSA AGEME**, nascido em 26/07/1968, Empresário, n.º CPF 413.500.143-20, CNH n.º 03241166579 DETRAN –MA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta de transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessário a para perfeita execução dos serviços referente ao objeto deste edital.


AGECOM EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20

AGECOM- EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020**ATIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		221.399,00
Disponível:		
Caixa/Bancos	25.380,00	
Credito:		
Clientes	196.019,00	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		536.192,00
Imobilizado:		
Veículos	420.000,00	
Maquinas e Equipamentos	75.813,00	
Móveis e Utensílios	18.310,00	
Ferramentas	25.879,00	
Instalações	23.574,00	
(-) Depreciação	(27.384,00)	
Total do Ativo...		757.591,00

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>		7.486,00
Fornecedor	1.135,00	
Encargos a Sociais	6.351,00	
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		750.105,00
Capital Social	620.000,00	
Reservas:		
Lucro Acumulado	68.531,00	
Resultado do Exercício	61.574,00	
Total do Passivo...		757.591,00

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade

AGECOM- EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 220300112021
FLS. 865
RUB. 1

Página 2 de 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**RECEITAS OPERACIONAIS**

Receitas de Serviços	384.389,00
Receita Bruta...	384.389,00

DEDUÇÕES S/ VENDAS DE SERVIÇOS

(-) Impostos Incidentes	28.829,00
Receita Líquida...	355.560,00

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos de Serviços	172.775,00
Lucro Bruto...	182.785,00

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	121.211,00
Resultado do Exercício	61.574,00

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade



NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	866
RUB.	

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{221.399,00}{7.486,00} = 29,57 \%$$

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{757.591,00}{7.486,00} = 101,20 \%$$

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{221.399,00}{7.486,00} = 29,57 \%$$

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade

CNPJ nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	867
RUB.	+

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS – R\$)****AGECOM – EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 15.759.603/0001-49****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A AGECOM – EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Cantanhede/MA, tendo como objeto social o Serviço de Engenharia, com início de atividades em 21/06/2012 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa AGECOM – EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA-EPP, possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como nire: **21200787737**

Cadastrada no CNPJ sob nº **15.759.603/0001-49**

Cadastrada na Sefaz/MA, inscrição Estadual sob nº **12.386.887-4**

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL com base no regime de competência para apuração do valor devido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	868
RUB.	

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS, ISS, FGTS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "Valor Ano 2020" os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores	Valor Ano 2020
(+) Prestação de Serviços	384.389,00
(+) Receitas Financeiras	
(+) Despesas Administrativas	121.211,00
(+) Despesas Tributárias	28.829,00
(+) Despesas Gerais	172.975,00
(=) Resultado	61.574,00

Observa-se que:

As prestações de serviços representam apenas 100% do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam 31,53% das receitas do ano;

Os totais de despesas tributárias representam 7,50% das receitas do ano;

Os totais de despesas gerais representam 45,00% do faturamento anual da empresa;



CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 869
RUB. 4

4. ATIVOSCaixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para prestação de serviço.

Representa 100% do ativo.

Clientes

Os valores a receber são provenientes das prestação de serviços e estão registrados no ativo circulante.

Representa 51,00% dos ativos

5. PASSIVOSEmpréstimos e financiamentos

A empresa não tem dividas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancarias.

Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 7.486,00.

Representa 0,99% dos Passivos da empresa.

As dividas com obrigações fiscais e trabalhistas compõe-se da seguinte forma:

Obrigaçõo	Valor Total	Representaçõo sobreo total da Divida com obrigações Fiscais e Trabalhistas
Honorarios Contabeis	1.300,00	

Obrigações fiscais e Trabalhistas Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.



CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	870
RUB.	4

6. RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 620.000,00, representado por 620.000 (Seicentos e vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um integralizado, em moeda corrente do País, o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em especie e R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) em imóvel e R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) em veiculos automotor.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Ranildo Barbosa Ageme	614.000	99	R\$ 614.000,00
Rana Ageme Filho	6.000	1	R\$ 6.000,00
Total	620.000	100	R\$ 620.000,00

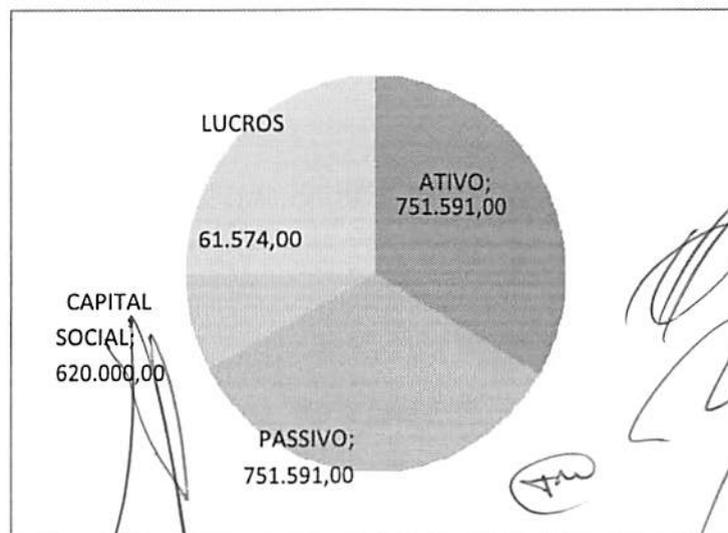
8. BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

Ativos e Passivos: R\$ 751.591,00

Capital Social: R\$ 620.000,00

Lucros e Prejuízos: R\$ 61.574,00



AGECOM- EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Página 8 de 9

CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	871
RUB.	+

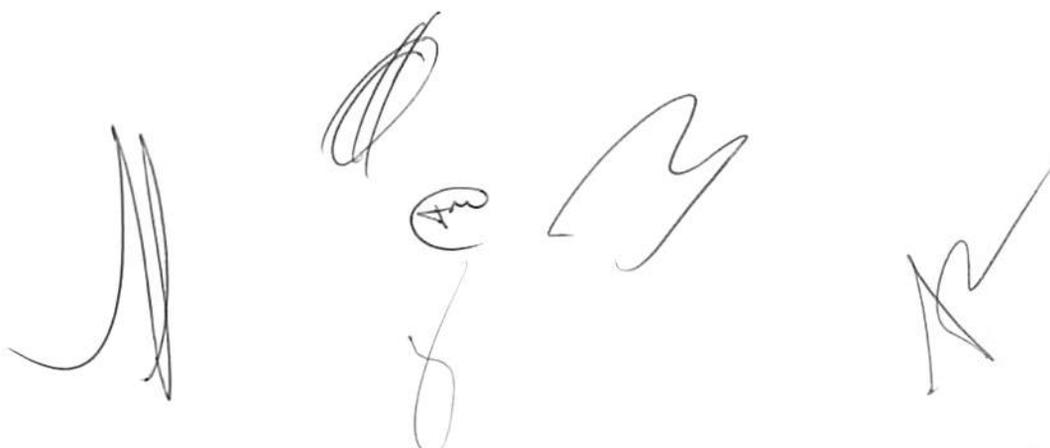
9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cantanhede-MA, 31 de dezembro de 2020.

Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	872
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41350014320	RANILDO BARBOSA AGEME
64373517304	MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 17:30 SOB N° 20210363886.
PROTOCOLO: 210363886 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101652052. CNPJ DA SEDE: 15759603000149.
NIRE: 21200787737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 / 2021
FLS.	823
RUB.	
JUCEMA	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101612190 em 10/03/2021, protocolo 210355832. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Número de Registro:	21200787737
CNPJ:	15759603000149
Município:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41350014320	RANILDO BARBOSA AGEME	
64373517304	MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS	MA009524

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2021 16:27:15 SOB Nº 20210355832.
PROTOCOLO: 210355832 DE 09/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101612190. NIRE: 21200787737.
AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/03/2021

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

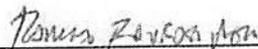
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 / 2021
FLS.	874
RUB.	+

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 11 (onze) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 (um) a nº 11 (onze) que servirá de Livro Diário nº 9 (nove) da empresa AGECOM – Empreendimentos e Construções Ltda-EPP, com CNPJ nº 15.759.603/0001-49, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA nº 21200787737 em 21/06/2012, estabelecida na Av. Deputado Lister Caldas, nº 708 – Centro - Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000, com o ramo de Serviço de Engenharia.

Cantanhede - MA, 01 de janeiro de 2020.



Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador



Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade



CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA

PROC. 2203001/2021

FLS. 875

RUB. 4

SEM MOVIMENTO

[Handwritten signatures and initials]

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 / 2021
FLS.	876
RUB.	f

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020

A T I V O

<u>CIRCULANTE</u>		221.399,00
Disponível:		
Caixa/Bancos	25.380,00	
Credito:		
Clientes	196.019,00	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		536.192,00
Imobilizado:		
Veículos	420.000,00	
Maquinas e Equipamentos	75.813,00	
Móveis e Utensílios	18.310,00	
Ferramentas	25.879,00	
Instalações	23.574,00	
(-) Depreciação	(27.384,00)	
Total do Ativo...		757.591,00

P A S S I V O

<u>CIRCULANTE</u>		7.486,00
Fornecedor	1.135,00	
Encargos a Sociais	6.351,00	
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		750.105,00
Capital Social	620.000,00	
Reservas:		
Lucro Acumulado	68.531,00	
Resultado do Exercício	61.574,00	
Total do Passivo...		757.591,00

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Ranildo Barbosa Ageme

Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador

Marcio Ricardo de A. Martins
Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>2203001/2021</u>
FLS.	<u>877</u>
RUB.	<u>f</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas de Serviços	384.389,00
Receita Bruta...	384.389,00

DEDUÇÕES S/ VENDAS DE SERVIÇOS

(-) Impostos Incidentes	28.829,00
Receita Líquida...	355.560,00

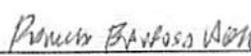
CUSTOS OPERACIONAIS

Custos de Serviços	172.775,00
Lucro Bruto...	182.785,00

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	121.211,00
Resultado do Exercício	61.574,00

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2020.


Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador


Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade



CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

CANTANHEDE/MA

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

PROC. 2203001/2021

FLS. 878

RUB. +

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{221.399,00}{7.486,00} = 29,57 \%$$

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{757.591,00}{7.486,00} = 101,20 \%$$

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{221.399,00}{7.486,00} = 29,57 \%$$

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Ranildo Barbosa Ageme

Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador

Marcio Ricardo de A. Martins

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade

CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	220300712021
FLS.	879
RUB.	f

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R\$)**

AGECOM – EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 15.759.603/0001-49

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A AGECOM – EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Cantanhede/MA, tendo como objeto social o Serviço de Engenharia, com início de atividades em 21/06/2012 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa AGECOM – EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA-EPP, possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como nire: **21200787737**

Cadastrada no CNPJ sob nº **15.759.603/0001-49**

Cadastrada na Sefaz/MA, inscrição Estadual sob nº **12.386.887-4**

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL com base no regime de competência para apuração do valor devido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.



CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

CANTANHEDE/MA

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

PROC.	22030012021
FLS.	880
RUB.	4

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS, ISS, FGTS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "Valor Ano 2020" os valores totais apurados no ano emcurso.

Itens/Valores	Valor Ano 2020
(+) Prestação de Serviços	384.389,00
(+) Receitas Financeiras	
(+) Despesas Administrativas	121,211,00
(+) Despesas Tributárias	28.829,00
(+) Despesas Gerais	172.975,00
(=) Resultado	61.574,00

Observa-se que:

As prestações de serviços representam apenas 100% do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam 31,53% das receitas do ano;

Os totais de despesas tributárias representam 7,50% das receitas do ano;

Os totais de despesas gerais representam 45,00% do faturamento anual da empresa;

CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	22 03001 1202 1
FLS.	881
RUB.	7

4. ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para prestação de serviço.

Representa 100% do ativo.

Clientes

Os valores a receber são provenientes das prestação de serviços e estão registrados no ativo circulante.

Representa 51,00% dos ativos

5. PASSIVOS

Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dividas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancarias.

Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 7.486,00.

Representa 0,99% dos Passivos da empresa.

As dividas com obrigações fiscais e trabalhistas compõe-se da seguinte forma:

Obrigaçõo	Valor Total	Representaçõo sobre total da Divida com obrigações Fiscaise Trabalhistas
Honorarios Contabeis	1.300,00	

Obrigações fiscais e Trabalhistas Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circled 'A' in the center, and several other scribbles on the right.

CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	882
RUB.	+

6. RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 620.000,00, representado por 620.000 (Seicentos e vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um integralizado, em moeda corrente do País, o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em especie e R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) em imovel e R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) em veiculos automotor.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Ranildo Barbosa Ageme	614.000	99	R\$ 614.000,00
Rana Ageme Filho	6.000	1	R\$ 6.000,00
Total	620.000	100	R\$ 620.000,00

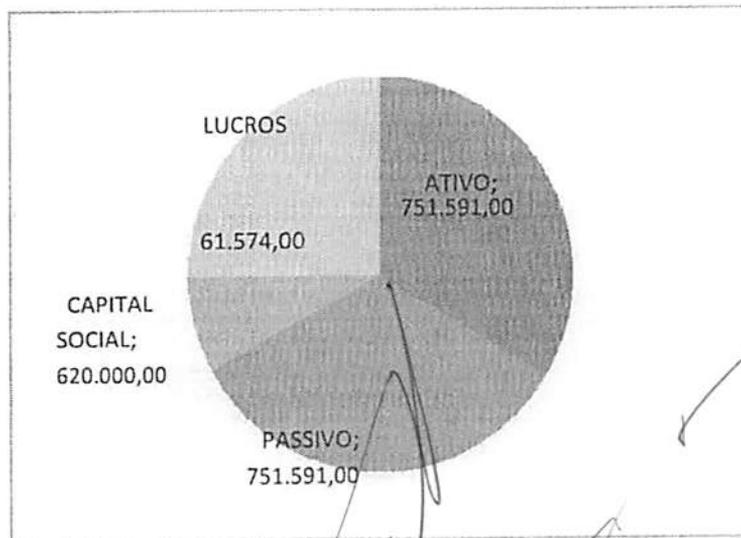
8. BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

Ativos e Passivos: R\$ 751.591,00

Capital Social: R\$ 6200.000,00

Lucros e Prejuízos: R\$ 61.574,00



Handwritten signatures and initials are present below the pie chart, including a large signature on the right and several initials at the bottom.

CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

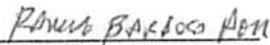
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203 007 1202 1
FLS.	883
RUB.	

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

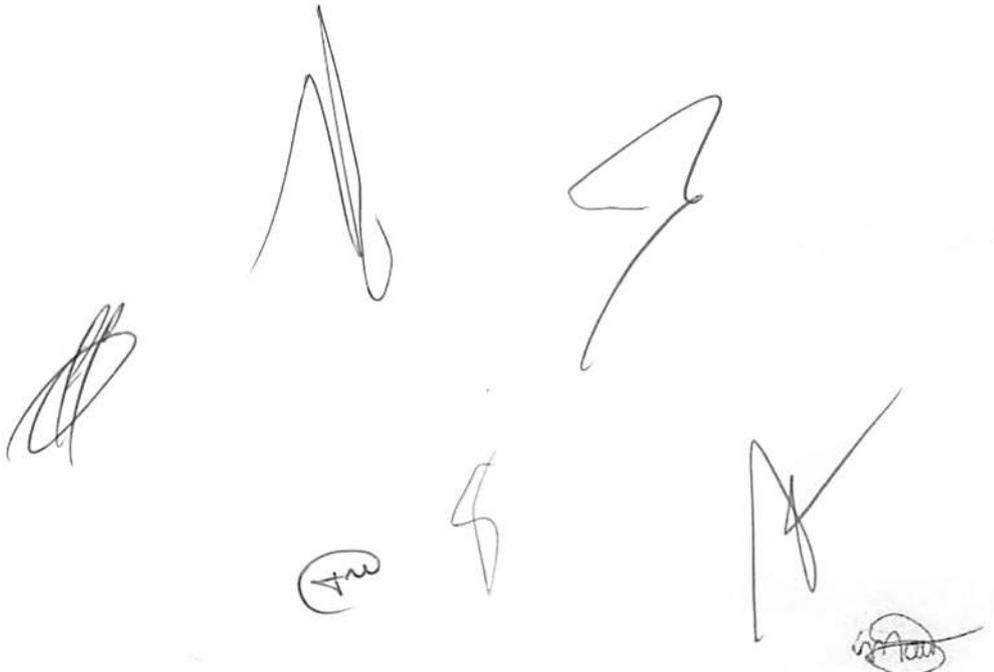
Cantanhede-MA, 31 de dezembro de 2020.



Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador



Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade



NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

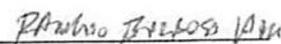
CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

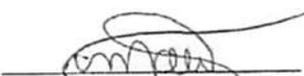
CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 1202 1
FLS.	884
RUB.	f

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 11 (onze) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 (um) a nº 11 (onze) que serviu de Livro Diário nº 9 (nove) da empresa AGECOM – Empreendimentos e Construções Ltda-EPP, com CNPJ nº 15.759.603/0001-49, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA nº 21200787737 em 21/06/2012, estabelecida na Av. Deputado Lister Caldas, nº 708 – Centro - Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000, com o ramo de Serviço de Engenharia, este livro destinou-se a lançamentos contábeis do período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Cantanhede - MA, 31 de dezembro de 2020.


Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador


Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade

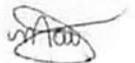














CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	885
RUB.	4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41350014320	RANILDO BARBOSA AGEME
64373517304	MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2021 16:26:59 SOB Nº 20210355832.
PROTOCOLO: 210355832 DE 09/03/2021. NIRE: 21200787737.
AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/03/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS
REGISTRO.....	: MA-009524/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 643.735.173-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/04/2021 as 14:14:51.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 7618.4816.7537.3330.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	887
RUB.	4

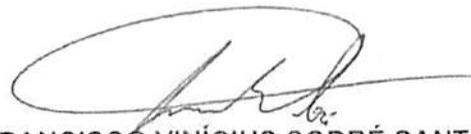
CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial e insolvência civil a partir do dia 02 do mês de Março do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 02 do mês de Março do ano corrente, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 15-759.603/0001-49, com endereço na Av. Dep. Líster Caldas, nº 708, Bairro Centro, Cantanhede-MA, CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu,  Jordano dos Santos Pires de Moura distribuidor, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Francisco Vinícius Sodré Santos, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Cantanhede/MA, 02 de Março de 2021.

ar Judiciario TjMA Selo:
ENT0316412MJKL5T100RSXE16, 19/04/2021 16:37:23
13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP
18 FEMP R\$ 0.16 Consulta em https://selo.tjma.jus.br


THAYN - J.A do: 3 da
Escrevente
certificação




FRANCISCO VINÍCIUS SODRÉ SANTOS
Secretário Judicial
Mat. 186569



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA



CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 888
RUB. 5

AGECOM EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.759.603/0001-49

INSC. MUNICIPAL: 5400377

END: AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000

TEL: (98)34621599

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021/PMC-MA

PROCESSO ADM Nº 2203001/2021/CPL

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 15.759.603/0001-49, com sede à AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;


Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20

Cantanhede- MA, 22 de abril de 2021

AGECOM EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.759.603/0001-49

INSC. MUNICIPAL: 5400377

END: AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000

TEL: (98)34621599

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021/PMC-MA

PROCESSO ADM Nº 2203001/2021/CPL

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2203001/2021</u>
FLS. <u>889</u>
RUB. <u>5</u>

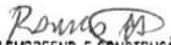
ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 15.759.603/0001-49, com sede à AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000, neste ato representado por **RANILDO BARBOSA AGEME**, nascido em 26/07/1968, Empresário, n.º CPF 413.500.143-20, CNH n.º 03241166579 DETRAN –MA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Cantanhede- MA, 22 de abril de 2021


AGECOM EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20



AGECOM EMPREENDEIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.759.603/0001-49

INSC. MUNICIPAL: 5400377

END: AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000

TEL: (98)34621599

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021/PMC-MA

PROCESSO ADM Nº 2203001/2021/CPL

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>2203001/2021</u>
FLS. <u>890</u>
RUB. <u>f</u>

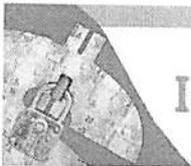
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A AGECOM EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 15.759.603/0001-49, com sede à AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000, neste ato representado por **RANILDO BARBOSA AGEME**, nascido em 26/07/1968, Empresário, nº CPF 413.500.143-20, CNH nº 03241166579 DETRAN –MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Cantanhede- MA, 22 de abril de 2021.

Ranildo A
AGECOM EMPREENDE. E CONSTRUÇÕES LTDA
Ranildo Barbosa Ageme
Sócio Gerente
CPF: 413.500.143-20



CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 871
RUB. +

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2021 às 18:11) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.759.603/0001-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6081.E67F.D1E6.E887 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2021 às 18:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 413.500.143-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6081.E749.37B7.5089 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

The block contains several handwritten signatures in black ink. There are approximately six distinct signatures of varying styles, some appearing to be initials or full names. The signatures are scattered across the lower right portion of the page.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15759603000149

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2021 18:14:59

Data da última atualização: 22/04/2021 12:00:25

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001 1202 1
FLS. 393
RUB. +

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 41350014320

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2021 18:14:59

Data da última atualização: 22/04/2021 12:00:25

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 894
RUB. 4



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 895
RUB. 4

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2021 14:29:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **15.759.603/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	896
RUB.	4

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature, a circled 'tm', and other illegible marks.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **15.759.603/0001-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:32:00 do dia 08/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C5DB080421143200

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>		<p>Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 04/01/2021 Autenticação: 3c7r.gec5.8rlp.52g7</p>
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7716595			
CPF/CNPJ: 15.759.603/0001-49			
<p>Nome/Razão Social/Endereço AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS CENTRO CANTANHEDE/MA 65465-000</p>			
Atividades Potencialmente Poluidoras			
Categoria / Detalhe			
<p>Serviços de Utilidade / Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Transporte de cargas perigosas</p>			





Ministério do Meio Ambiente
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7716595	05/04/2021	05/04/2021	05/07/2021

Dados básicos:
 CNPJ : 15.759.603/0001-49
 Razão Social : AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 Nome fantasia : AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
 Data de abertura : 21/06/2012

Endereço:
 logradouro: AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS
 N.º: 708 Complemento:
 Bairro: CENTRO Município: CANTANHEDE
 CEP: 65465-000 UF: MA

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	K1AGIY9V9LDTLDE4
------------------------------	------------------



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 1202 1
FLS.	900
RUB.	4

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 15759603000149

Nome: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Nome Fantasia: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Data de abertura do CNPJ: 21/06/2012

Dados do responsável legal:

CPF: 41350014320

Nome: RANILDO BARBOSA AGEME

Dados do declarante:

CPF: 41350014320

Nome: RANILDO BARBOSA AGEME

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 65465000

Logradouro: AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS

Nº: 708 Complemento:

Bairro: CENTRO UF: MA

Município: CANTANHEDE

(DDD) e n. de telefone: 09832338452

(DDD) e n. de fax:



CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001 12021
FLS. 901
RUB. 4

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 65465000

Logradouro: AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS

Nº: 708 Complemento:

Bairro: CENTRO UF: MA

Município: CANTANHEDE

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: katy_reconta@hotmail.com

"E-mail" secundário: ronildoageme@hotmail.com

"Site" da pessoa jurídica:

Coordenada geográfica:

Latitude: 03 37 58.9 S

Longitude: 044 22 36.6 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Serviços de Utilidade	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes	25/09/2020	
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	de fossas Transporte de cargas perigosas	25/09/2020	

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2012	Sem fins lucrativos NÃO FILANTRÓPICAS	Entidade sem fins lucrativos (P-N.F.)			
2013	Sem fins lucrativos NÃO FILANTRÓPICAS	Entidade sem fins lucrativos (P-N.F.)			
2014	Sem fins lucrativos NÃO FILANTRÓPICAS	Entidade sem fins lucrativos (P-N.F.)			
2015	Sem fins lucrativos NÃO FILANTRÓPICAS	Entidade sem fins lucrativos (P-N.F.)			
2016	Sem fins lucrativos NÃO FILANTRÓPICAS	Entidade sem fins lucrativos (P-N.F.)			



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

2017	<i>Sem fins lucrativos NÃO FILANTRÓPICAS</i>	<i>Entidade sem fins lucrativos (P-N.F.)</i>			
2018	<i>Sem fins lucrativos NÃO FILANTRÓPICAS</i>	<i>Entidade sem fins lucrativos (P-N.F.)</i>			
2019	<i>Sem fins lucrativos NÃO FILANTRÓPICAS</i>	<i>Entidade sem fins lucrativos (P-N.F.)</i>			
2020	<i>Sem fins lucrativos NÃO FILANTRÓPICAS</i>	<i>Entidade sem fins lucrativos (P-N.F.)</i>			
2021	<i>Sem fins lucrativos NÃO FILANTRÓPICAS</i>	<i>Entidade sem fins lucrativos (P-N.F.)</i>			



CANTANHEDE/MMA	
PROC.	2203001 1202 1
FLS.	903
RUB.	4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 16381435
Emitido em: 31/03/2021
Válida até: 30/04/2021

INTERESSADO: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 15.759.603/0001-49

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP			Protocolo: MAC2101116200		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200787737	CNPJ 15.759.603/0001-49	Data de Ato Constitutivo 21/06/2012	Início de Atividade 21/06/2012		
Endereço Completo Avenida DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000					
Objeto Social 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221904 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221905 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ROCO E CAPINA) 8130300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS.					
Capital Social R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RANA AGEME FILHO	409.343.143-49	R\$ 6.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RANILDO BARBOSA AGEME	413.500.143-20	R\$ 614.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RANILDO BARBOSA AGEME	413.500.143-20				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
11/03/2021	20210363886	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2021, às 10:43:40 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJV3QWGR.



MAC2101116200

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretária Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP Portadora do CNPJ 15.759.603/0001-49 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101116213
NIRE (Sede) 21200787737	CNPJ 15.759.603/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2012	Início de Atividade 21/06/2012
Endereço Completo AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº708, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP65465000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210363886	11/03/2021	BALANCO
223	20200063375	31/01/2020	BALANCO
002	20190382422	28/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190302160	02/05/2019	BALANCO
223	20180058568	08/02/2018	BALANCO
002	20170459683	19/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170459683	19/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170257150	10/02/2017	BALANCO
002	20160861713	14/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160271681	10/03/2016	BALANCO
223	20150297785	27/04/2015	BALANCO
223	20140144110	28/02/2014	BALANCO
223	20130082589	28/01/2013	BALANCO
002	20130002682	04/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20120399083	21/06/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200787737	21/06/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2021, às 10:44:11 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFJXTCJ1.



MAC2101116213

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	906
RUB.	4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na RODOVIA MA 322, 14, KM. 02, ALTO SÃO FRANCISCO, CANTANHEDE, MA, CEP: 65.465-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CANTANHEDE-MA - MA, 12 de Junho de 2012.

Antonio Carlos Sales Barbosa

Sócio: ANTONIO CARLOS SALES BARBOSA

Fabio Sales Barbosa

Sócio: FABIO SALES BARBOSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 21/06/12

Silvana Maria Silva de Brito
Silvana Maria Silva de Brito
Juizadora Singular do
Registro Mercantil
Mat.273

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2012
OBJ O NÚMERO: 20120399083
Protocolo: 12/039908-3
Empresa: 21 2 0078773 7
AGECOM - EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA

Cledinice Bastos da Fonseca
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 033.918

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031641C9KHBXKDRHD7992, 19/04/2021
16:36:09. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

THAYN DA SILVA
Escritório
Juizadora



APÓLICE DIGITAL




Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/04/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273522

Proposta: 2943529

Controle Interno (Código Controle): 727170159

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273522.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

CNPJ: 15.759.603/0001-49 - AV DEP LISTER CALDAS 708 - CANTANHEDE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273522
 Proposta: 2943529
 Controle Interno (Código Controle): 727170159
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273522.000000

junto
 SEGUROS

CANTANHEDE/MA
 PROC. 2203001/2021
 FLS. 908
 RUB. 4

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 21.265,65	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.265,65	22/04/2021	22/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	200,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	26/04/2021	9796202	200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and initials)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273522
Proposta: 2943529
Controle Interno (Código Controle): 727170159
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273522.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	910
RUB.	+

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273522

Proposta: 2943529

Controle Interno (Código Controle): 727170159

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273522.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001 / 202 1
FLS. 977
RUB. 5

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273522

Proposta: 2943529

Controle Interno (Código Controle): 727170159

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273522.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 220300112021

FLS. 912

RUB. f

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273522

Proposta: 2943529

Controle Interno (Código Controle): 727170159

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273522.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	913
RUB.	4

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273522

Proposta: 2943529

Controle Interno (Código Controle): 727170159

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273522.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 2203001/2021

FLS. 919

RUB. 4

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273522

Proposta: 2943529

Controle Interno (Código Controle): 727170159

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273522.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 915
RUB. F

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273522

Proposta: 2943529

Controle Interno (Código Controle): 727170159

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273522.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 916
RUB. 4

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273522

Proposta: 2943529

Controle Interno (Código Controle): 727170159

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273522.000000

junto
SEGUROS

CANTANHÉDE/MA

PROC. 220300712021

FLS. 917

RUB. +

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273522

Proposta: 2943529

Controle Interno (Código Controle): 727170159

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273522.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 2203007 /2021

FLS. 918

RUB. 5

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273522

Proposta: 2943529

Controle Interno (Código Controle): 727170159

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273522.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	220300712021
FLS.	919
RUB.	

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273522

Proposta: 2943529

Controle Interno (Código Controle): 727170159

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273522.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 2203001.1202.1

FLS. 920

RUB.

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurador, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurador em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurador concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0273522

Proposta: 2943529

Controle Interno (Código Controle): 727170159

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0273522.000000

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>220300112021</u>
FLS.	<u>923</u>
RUB.	<u>4</u>

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0273522

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:

RG:

Cargo:

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a circular stamp on the left and several distinct signatures in the center and right.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 1202 1
FLS.	924
RUB.	↓

- PROTOCOLO: 190382422
- DATA DO PROTOCOLO: 28/05/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200787737
- ARQUIVAMENTO: 20190382422
- EMPRESA: AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1OTA2MDEyMV8xOTAzODI0MjIucGFm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904037904)




QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

Ranildo Barbosa Ageme, brasileiro, natural de Cantanhede MA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 26/07/1968, Empresário, nº do CPF 413.500.143-20, CNH nº 03241166579 DETRAN - MA, residente a Rua Alta São Raimundo, nº 14 Centro Cantanhede - MA CEP 65.465-000 e **Rana Ageme Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Cantanhede MA, nascimento 13/04/1966, portador da Cédula de Identidade nº 1.647.842 SSP-MA e C.I.C. nº 409.343.143-49, residente a Avenida Luis Sousa Guimarães, nº 58, Centro Cantanhede MA, CEP: 65.450-000,; únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.759.603/0001-49 com sede na Avenida Deputado Lister caldas, nº 708, Centro CEP 65.465-00 Cantanhede MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200787737 em 21/06/2012, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Fica alterado seu objeto para:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização; em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de ruas, roço e capina);
- 81.30-3-00 – Atividades Paisagísticas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB Nº 20190382422.
 PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396157. NIRE: 21200787737.
 AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

Cláusula Segunda - A sociedade que tem seu capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, integralizadas em moeda corrente do país fica alterado para R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) dividido em 620.000 (seiscentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a diferença no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), integralizado com os seguintes bens a seguir:

- a) - Um imóvel galpão com as seguintes metragens: frente com 10.04 metros, lateral direita com 33.00 metros, lateral esquerda com 33.00 metros e fundo com 10.40, registro no Cartório do Ofício Único de Cantanhede, sob registro nº 01 fls. 44 a 45 Matrícula 107 livro 3-A, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em nome da empresa "AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP" CNPJ nº 15.759.603/0001-49, representada pelo seu sócio - administrador o Sr. RANILDO BARBOSA AGEME;
- b) - Uma caminhonete/aberc/c.dupla - Toyota Hilux CDSRVA4FD 2018/2019 cor vermelha avaliada em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em nome da empresa "AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP" CNPJ nº 15.759.603/0001-49, representada pelo seu sócio - administrador RANILDO BARBOSA AGEME;
- c) Um fiat uno mile wei econ. 2012/2013, cor preta, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em nome da empresa "AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP" CNPJ 15.759.603/0001-49, representada pelo seu sócio - administrador RANILDO BARBOSA AGEME;
- d) Um caminhão/basculante M Benz 1516 cor amarela 1981/1981, avaliado em 60.000,00 (sessenta mil reais), em nome da empresa "AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP" CNPJ 15.759.603/0001-49, representada pelo seu sócio - administrador RANILDO BARBOSA AGEME, ficando o capital social assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Ranildo Barbosa Ageme	614.000	R\$ 614.000,00
Rana Ageme Filho	6.000	R\$ 6.000,00
Total	620.000	R\$ 620.000,00

Cláusula Terceira - A administração da sociedade caberá **Ranildo Barbosa Ageme**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB Nº 20190382422.
 PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396157. NIRE: 21200787737.
 AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	927
RUB.	f

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

Cláusula Quarta - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

A Vista das Modificações Ora Ajustadas Consolida-se O Contrato Social:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.759.603/0001-49 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200787737 em 21/06/2012.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na Avenida Deputado Lister Caldas nº 708, Centro, CEP 65.465-000, Cantanhede - MA.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto social:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização; em vias públicas, portos e aeroportos;






CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB Nº 20190382422.
PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396157. NIRE: 21200787737.
AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza de ruas, roço e capina);
 81.30-3-00 - Atividades Paisagísticas;

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 21/06/2012 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Sexta - A sociedade tem capital social de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), dividido em 620.000 (seiscentos e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Ranildo Barbosa Ageme	614.000	R\$ 614.000,00
Rana Ageme Filho	6.000	R\$ 6.000,00
Total	620.000	R\$ 620.000,00

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá **Ranildo Barbosa Ageme**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.






CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB Nº 20190382422.
 PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396157. NIRE: 21200787737.
 AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
"AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP"

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da comarca de Cantanhede - MA para o exercício e o Cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Cantanhede - MA, 20 de maio de 2019.



Ranildo Barbosa Ageme
Ranildo Barbosa Ageme



Rana Ageme Filho
Rana Ageme Filho

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:20 SOB Nº 20190382422.
PROTOCOLO: 190382422 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396157. NIRE: 21200787737.
AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 15.759.603/0001-49

Data da Emissão : 31/01/2021

Hora da Emissão : 22:32:48

Código de Controle da Certidão : FA30.5619.E2CB.8D58

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 31/01/2021, com validade até 30/07/2021.

[Página Anterior](#)

Two handwritten signatures in black ink are visible in the bottom right corner of the page. The first signature is a simple, stylized mark, and the second is a more complex, cursive signature.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	931
RUB.	Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 036793/21
Data de Validade: 30/05/2021 10:21:29
Data de Emissão: 30/01/2021 10:21:29
Inscrição Estadual: 123868874
CPF/CNPJ: 15759603000149
Razão Social: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001/2021
FLS. 932
RUB. Supl. de Fazer

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
CERTIDÃO VÁLIDA!
Nº da Certidão: 006663/21
Data de Validade: 30/05/2021
Data de Emissão: 30/01/2021 10:22:24
Inscrição Estadual: 123868874
CPF/CNPJ: 15759603000149
Razão Social: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2009



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	933
RUB.	4

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 15.759.603/0001-49

Razão social: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/04/2021	19/04/2021 a 18/05/2021	2021041902330830576316
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033102422076760840
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031202365020362209
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	2021022103492091643983
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020204195814301104
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011404493318091807
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122603291841701036
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120703462616837900
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111805404808072730
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103004415924988170
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101103452624832598
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092205220410488483
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090304281847087522
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081504391443596206
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072704103022232549
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070806143716027921
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031902003218791567
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022901392496201476
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021001270373839500
22/01/2020	22/01/2020 a 20/02/2020	2020012201543099465652
03/01/2020	03/01/2020 a 01/02/2020	2020010302080891613432
15/12/2019	15/12/2019 a 13/01/2020	2019121501400836705062
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112602173389592529
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	2019110702201770672475
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	2019101902160236823693
30/09/2019	30/09/2019 a 29/10/2019	2019093001035476846041
11/09/2019	11/09/2019 a 10/10/2019	2019091102153338629671
23/08/2019	23/08/2019 a 21/09/2019	2019082302061991910308
04/08/2019	04/08/2019 a 02/09/2019	2019080401010728522473
16/07/2019	16/07/2019 a 14/08/2019	2019071601413631045644
27/06/2019	27/06/2019 a 26/07/2019	2019062707175330262820

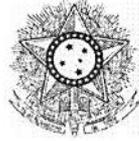
Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
08/06/2019	08/06/2019 a 07/07/2019	2019060801514655353788
20/05/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	2019052000475136683994
01/05/2019	01/05/2019 a 30/05/2019	2019050101540795878583

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	934
RUB.	✓

Resultado da consulta em 23/04/2021 14:45:12

[Voltar](#)

(Handwritten marks)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.759.603/0001-49

Certidão nº: 243241/2021

Expedição: 06/01/2021, às 11:09:00

Validade: 04/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.759.603/0001-49, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	Página 1/2
PROC. 2203001/2021	
FLS. 936	
RUB. +	

Nº 838762/2021
Emissão: 08/01/2021
Validade: 07/07/2021
Chave: 7Ydc3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 15.759.603/0001-49
Registro: 0000011467
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 620.000,00
Data do Capital: 28/05/2019
Faixa: 4
Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO -PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS ROÇO E CAPINA); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS, 708, CENTRO, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 05/11/2012
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000011467EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BENEDITO LEBRE SOARES
Registro: 1107602572
CPF: 022.079.403-06
Data Início: 08/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Registro: 1117052311
CPF: 046.190.933-27





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203001 1202 1
FLS. 937
RUB. f

Página 2/2

Nº 838762/2021
Emissão: 08/01/2021
Validade: 07/07/2021
Chave: 7Ydc3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 05/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RANA AGEME FILHO

CPF: 409.343.143-49

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: RANILDO BARBOSA AGEME

CPF: 413.500.143-20

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	Página 1/1
PROC. 220300912021	
FLS. 938	
RUB. N° 840505/2021	
Emissão: 08/02/2021	
Validade: 31/03/2022	
Chave: AYz43	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BENEDITO LEBRE SOARES
Registro: 1107602572
CPF: 022.079.403-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 01/04/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Registro: 0000011467
CNPJ: 15.759.603/0001-49
Data Início: 08/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA Página 1/1
PROC. 2203001/2021
FLS. 939
RUB. Nº 838992/2021
Emissão: 13/01/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZxB1a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS
Registro: 1117052311
CPF: 046.190.933-27

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/12/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 10/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E O LESSA EIRELI
Registro: 0005427339
CNPJ: 07.221.670/0001-87
Data Início: 14/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Registro: 0000011467
CNPJ: 15.759.603/0001-49
Data Início: 05/07/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	940
RUB.	+

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824500/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS**
Registro: **1117052311MA** RNP: **1117052311**
Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20190269248** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2019** Baixada em: **17/01/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**
Endereço do contratante: **RUA RUA DA PRATA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**
Contrato: **2017/0110** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.508.581,68** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DA PRATA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PERITORÓ** UF: **MA** CEP: **65418000**
Data de início: **11/07/2019** Conclusão efetiva: **30/09/2019**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 27.62 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 5562.86 quilograma; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 384.00 hora; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H3030 - ROCO 53 - EXECUCAO 4.75 quilômetro;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORO CONFORME CP-001/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824500/2020
18/02/2020, 14:06
A0DyC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A0DyC



LAUDO TECNICO

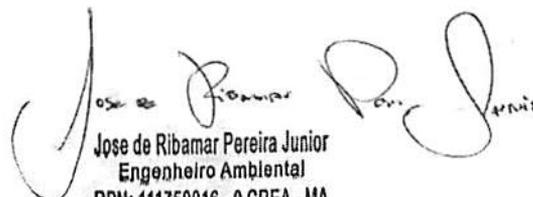
ESTE LAUDO TEM OBJETIVO DE CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO CONTRATO 2017/0110 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO – MA, CNPJ 01.612.537/0001-75. O MESMO TEVE COMO OBJETIVO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE PERITORO/MA, CONFORME CONCORRENCIA PUBLICA N CP-001/2017.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.746.084/0001-09, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS, REGISTRO NACIONAL Nº 1117052311 CREA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERIODO DE 11/07/2019 ATÉ 30/09/2019. OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS PARA O EXERCÍCIO DO ANO E 2019. A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE O PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

A AUTENTICIDADE POR PARTE DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE SE DA ATRAVÉS DA ART Nº Nº MA20200311240 , DO ENGENHEIRO AMBIENTAL JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR.

Peritoro – Ma, 07 de janeiro de 2020.


Jose de Ribamar Pereira Junior
Engenheiro Ambiental
RPN: 111750016 - O CREA - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 824500/2020
18/02/2020, 17:32

Chave de Impressão: A0DYC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 1 folhas



AGECOM

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: Serviços De Limpeza Pública No Município De Peritoro-Ma

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Código do serviço SINAPI	Preço unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO TOTAL
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO						16.454,40
1.1	Encarregado de Frente	h/mês	384,00	INSUMOS 4083	17,22	21,53	8.267,52
1.2	Ajudante/ coleta domiciliar	h/mês	768,00	INSUMO 0248	8,53	10,66	8.186,88
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E						61.913,28
2.1	Ajudante/ capina	h/mês	1.232,00	INSUMO 0248	8,53	10,65	13.133,12
	Ajudante/ varrição de rua	h/mês	4.576,00	INSUMO 0248	8,53	10,65	48.780,16
3.0	SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E						43.517,28
	Motorista Cat. C/D	h/mês	192,00	INSUMOS 4093	11,78	14,73	2.828,16
	Caminhão basculante	h/mês	128,00	53792	75,64	94,55	12.102,40
	Trator Pneu	h/mês	32,00	7066	53,5	66,88	2.140,16
	Pá carregadeira	h/mês	32,00	53858	56,9	71,13	2.276,16
	Combustível	l/mês	6.480,00	INSUMOS 4221	2,98	3,73	24.170,40
4.0	FERRAMENTAS, E.P.I, E MATERIAL						3.830,18
4.1	FERRAMENTAS						1.923,50
4.1.1	Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio	und/mês	10,00	INSUMOS 2711	102,9	128,63	1.286,30
4	Pá	und/mês	10,00	INSUMOS 38403	25,49	31,86	318,60
4.1.3	Enxada	und/mês	10,00	INSUMOS 38403	25,49	31,86	318,60
4.2	E.P.I						997,36
4.2.1	Luva de proteção	par/mês	13,00	INSUMOS 12892	8,82	11,03	143,39
4.2.2	Bota de proteção	par/mês	13,00	INSUMO 12893	47,04	58,8	764,40
4.2.3	Mascara de proteção	und/mês	13,00	ORSE 1599	0,81	0,76	9,88
4.2.4	Óculos de proteção	und/mês	13,00	INSUMOS 36152	4,9	6,13	79,69

END: AV.DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000.
 CNPJ: 15.759.603/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12386887-4 INSC. MUNICIPAL: 5400377
 FONE: (98)34621599

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, emitida em 18/02/2020



Certidão nº 824500/2020
 18/02/2020, 17:32

Chave de Impressão: A0DyC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 3 folhas



AGECOM

EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

4.3	MATERIAL						909,32
4.3.1	Saco de lixo plástico 50kg	und/mês	500,00	ORSE 07887	1,24	1,55	775,00
4.3.2	Vassoura	und/mês	8,00	INSUMO 38400	13,43	16,79	134,32
TOTAL DA PLANILHA MENSAL					MÊS	1	R\$ 125.715,14
TOTAL DE PLANILHA ANUAL					MÊS	12	R\$ 1.508.581,68

Importa a Presente Proposta no valor total de R\$ 1.508,581,68 (hum milhao, quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Ronildo Barbosa Ageme
 RONILDO BARBOSA AGEME
 Socio Diretor
 CPF 413.500.143-20

Antônio de Melo dos Remédios
 ANTONIO DE MELO DOS REMEDIOS
 Eng. Ambiental
 CREA Nº 1117052311

Jose de Ribamar Pereira Junior
 Jose de Ribamar Pereira Junior
 Engenheiro Ambiental
 RPN: 111750016 - 0 CREA - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, em 18/02/2020 emitida



Certidão nº 824500/2020
 18/02/2020, 17:32

Chave de Impressão: A0DyC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 3 folhas

END: AV. DEPUTADO LISTER CALDAS Nº 708 CANTANHEDE - MA, CEP: 65.465-000.
 CNPJ: 15.759.603/0001-49 INSC. ESTADUAL: 12386887-4 INSC. MUNICIPAL: 5400377
 FONE: (98)34621599





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado e execução, que a empresa AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.759.603/0001-49, estabelecida na AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65.465-000, presta serviços de COLETA DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA, no município de PERITORÓ - MA, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA, CNPJ nº 01.612.537/0001-75

Seguem abaixo, dados relativos ao serviço executado.

SERVIÇO: COLETA DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.

LOCAL: PERITORÓ - MA

PERÍODO EXECUTADO: 11/07/2019 ATÉ 30/09/2019

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

CNPJ: 01.612.537/0001-75

CONTRATO: CP-001/2017

CONTRATADO: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 15.759.603/0001-49

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

OTANIELE DE MELO DOS REMÉDIOS

RNP: 1117052311

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA N CP-001/2017.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE:

MARIA LUIZA LIMA OLIVEIRA

CPF: 404.713.303-53

ORDENADORA DE DESPESAS

FISCAL DO CONTRATANTE:

JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP:111750016-0 CREA - MA

Peritoró - MA, 06 de janeiro de 2020.

Maria Luiza Lima Oliveira
Ordenadora de Despesas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824500/2020, em 18/02/2020 emitida em



Certidão nº 824500/2020
18/02/2020, 17:32
Chave de Impressão: A0DyC

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 220300112021
FLS. 945
RUB. f

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

801723/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BENEDITO LEBRE SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BENEDITO LEBRE SOARES**
Registro: **1107602572** RNP: **1107602572**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170144882** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **18/12/2017** Baixada em: **08/06/2018**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA EPP DA**

Contratante: **PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.326/0001-32**
Endereço do contratante: **RUA DICO VEIGA** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65413000**

Cidade: **Alto Alegre do Maranhão**
Contrato: **PR-005-2013-001** Celebrado em: **23/01/2013**
Valor do contrato: **R\$ 1.208.130,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VARIOS BAIRROS**
UF: **MA** CEP: **65413000**

Data de início: **23/01/2013** Conclusão efetiva: **31/12/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.326/0001-32**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 15.00 quilômetro;**

Observações

SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA DA CIDADE DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO. REFEENTE AO CONTRATO N. PR-005-2013-001

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801723/2018
21/06/2018, 11:43
yBwWz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yBwWz

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: Prefeitura municipal de Alto Alegre do Maranhão

CNPJ: 01612326/0001-32

Obra: Execução de serviço de limpeza pública na sede do município conforme o contrato PR-005-2013-001

Local: Sede do Município

Empresa Contratada: AGEKOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.759.603/0001-49 Registro no CREA-MA:
0000011467EMMA

Responsável técnico: Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil: Crea n 1107602572XXXX

Contrato n 005-2013-001- Anotação de Responsabilidade técnica ART n MA 20170144882

Atestamos para os devido fins de direito que a empresa identificada executou os serviços de limpeza publica, conforme contrato n PR-005-2013-001 no período de 23-01-2013 a 31-12-2013, no município de Alto Alegre do Maranhão.

Atestamos ainda que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumprindo tecnicamente a todas as normas exigidas legais, inexistente por tanto fatos que desabonem sua idoneidade.

Alto alegre do Maranhao-MA ,31 DE DEZEMBRO DE 2013

Jannine Ozima Vieira Luz F. Freitas

Secretária Municipal de planejamento orçamento e gestão
CPF:618.000.663-68

Franknilva Veira da Silva Santos

Engenheira civil
CREA-110393427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801723/2018, em 21/06/2018 emitida



Certidão nº 801723/2018
21/06/2018, 11:47

Chave de Impressão: yBwWz
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 2 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 220300112021
FLS. 947
RUB. F

RECONHECIMENTO
ANTONIO CELSO CORTINHO
OFÍCIO DE NOTAS
Rua Direita, 402 - Centro
São Luís - MA

Jamiriva Dizia
Luiz Egberto Fiel
FAYE FRANKLIN
CAVIGERA DA S. SAN
26 JAN 2018

DA OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO
DA OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO
DA OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO

SELO DE AUTENTICIDADE
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Tribunal de Justiça
do Maranhão

000029914338
000029914341

STAS
UE
OHNHO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801723/2018, emitida em 21/06/2018

Certidão nº 801723/2018
21/06/2018, 11:47
Chave de Impressão: yBwWz
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2018 e contém 2 folhas

Am

[Assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>220300112021</u>
FLS. <u>948</u>
RUB. <u>+</u>

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190262785

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

RNP: 1117052311

Registro: 1117052311MA

2. Contratante

Contratante: **AGECOM ? EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

CPF/CNPJ: 15.759.603/0001-49

AVENIDA Deputado Lister Caldas

Nº: 708

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTANHEDE**

UF: **MA**

CEP: **65465000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **AGECOM ? EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Nº: 708

AVENIDA Deputado Lister Caldas

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTANHEDE**

UF: **MA**

CEP: **65465000**

Data de Início: **10/06/2019**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços de Engenheiro Ambiental e Responsabilidade Técnica Profissional

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OTANIELE DE MELO DOS REMEDIOS - CPF: 046.190.933-27

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

AGECOM ? EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 15.759.603/0001-49

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confrea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **14/06/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8302074019**

(Handwritten signatures)

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWCZY
 Impresso em: 30/01/2021 às 10:43:57 por: , ip: 179.240.181.24





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210387690

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	949
RUB.	5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

BENEDITO LEBRE SOARES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1107602572

Registro: 1107602572MA

2. Contratante

Contratante: **AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: 15.759.603/0001-49

RODOVIA 322

Nº: 14

Complemento:

Bairro: **ALTO SAO FRANCISCO**

Cidade: **Cantanhede**

UF: **MA**

CEP: **65465000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA DEPUTADO LISTER CLADAS

Nº: 708

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Cantanhede**

UF: **MA**

CEP: **65465000**

Data de Início: **02/01/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BENEDITO LEBRE SOARES - CPF: 022.079.403-06

Local _____ de _____ de _____
data

**AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ:
15.759.603/0001-49**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **06/01/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302910023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wxwdb
Impresso em: 06/01/2021 às 17:46:31 por: , ip: 191.253.65.201



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203 001/2021
FLS.	950
RUB.	+

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210363886
- DATA DO PROTOCOLO: 11/03/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200787737
- ARQUIVAMENTO: 20210363886
- EMPRESA: AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9lMjAyMTAzMTAxOTE1MjZlQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzk4ODc0LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE210363886)



AGECOM- EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Página 1 de 9

CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203007 1202 1
FLS.	951
RUB.	

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020**ATIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		221.399,00
Disponível:		
Caixa/Bancos	25.380,00	
Credito:		
Clientes	196.019,00	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		536.192,00
Imobilizado:		
Veículos	420.000,00	
Maquinas e Equipamentos	75.813,00	
Móveis e Utensílios	18.310,00	
Ferramentas	25.879,00	
Instalações	23.574,00	
(-) Depreciação	(27.384,00)	
Total do Ativo...		757.591,00

PASSIVO

<u>CIRCULANTE</u>		7.486,00
Fornecedor	1.135,00	
Encargos a Sociais	6.351,00	
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		750.105,00
Capital Social	620.000,00	
Reservas:		
Lucro Acumulado	68.531,00	
Resultado do Exercício	61.574,00	
Total do Passivo...		757.591,00

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade



CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203007 1202 1
FLS.	952
RUB.	+

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**RECEITAS OPERACIONAIS**

Receitas de Serviços	384.389,00
Receita Bruta...	384.389,00

DEDUÇÕES S/ VENDAS DE SERVIÇOS

(-) Impostos Incidentes	28.829,00
Receita Líquida...	355.560,00

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos de Serviços	172.775,00
Lucro Bruto...	182.785,00

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	121.211,00
Resultado do Exercício	61.574,00

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade



CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203007/2021
FLS.	953
RUB.	+

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020

ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{221.399,00}{7.486,00} = 29,57 \%$$

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{757.591,00}{7.486,00} = 101,20 \%$$

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{221.399,00}{7.486,00} = 29,57 \%$$

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade



CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4 CANTANHEDE/MA

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

PROC.	220300112021
FLS.	954
RUB.	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS – R\$)****AGECOM – EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 15.759.603/0001-49****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A AGECOM – EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Cantanhede/MA, tendo como objeto social o Serviço de Engenharia, com início de atividades em 21/06/2012 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa AGECOM – EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA-EPP, possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como nire: **21200787737**

Cadastrada no CNPJ sob nº **15.759.603/0001-49**

Cadastrada na Sefaz/MA, inscrição Estadual sob nº **12.386.887-4**

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL com base no regime de competência para apuração do valor devido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203007 1202 1
FLS.	955
RUB.	

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS, ISS, FGTS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "Valor Ano 2020" os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores	Valor Ano 2020
(+) Prestação de Serviços	384.389,00
(+) Receitas Financeiras	
(+) Despesas Administrativas	121.211,00
(+) Despesas Tributárias	28.829,00
(+) Despesas Gerais	172.975,00
(=) Resultado	61.574,00

Observa-se que:

As prestações de serviços representam apenas 100% do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam 31,53% das receitas do ano;

Os totais de despesas tributárias representam 7,50% das receitas do ano;

Os totais de despesas gerais representam 45,00% do faturamento anual da empresa;

CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.356.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	220300712021
FLS.	956
RUB.	+

4. ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para prestação de serviço.

Representa 100% do ativo.

Clientes

Os valores a receber são provenientes das prestação de serviços e estão registrados no ativo circulante.

Representa 51,00% dos ativos

5. PASSIVOS

Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dividas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancarias.

Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 7.486,00.

Representa 0,99% dos Passivos da empresa.

As dividas com obrigações fiscais e trabalhistas compõe-se da seguinte forma:

Obrigaçõo	Valor Total	Representaçõo sobreo total da Divida com obrigações Fiscais e Trabalhistas
Honorarios Contabeis	1.300,00	

Obrigações fiscais e Trabalhistas Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	957
RUB.	

6. RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 620.000,00, representado por 620.000 (Seicentos e vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um integralizado, em moeda corrente do País, o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) em espécie e R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) em imóvel e R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) em veículos automotor.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Ranildo Barbosa Ageme	614.000	99	R\$ 614.000,00
Rana Ageme Filho	6.000	1	R\$ 6.000,00
Total	620.000	100	R\$ 620.000,00

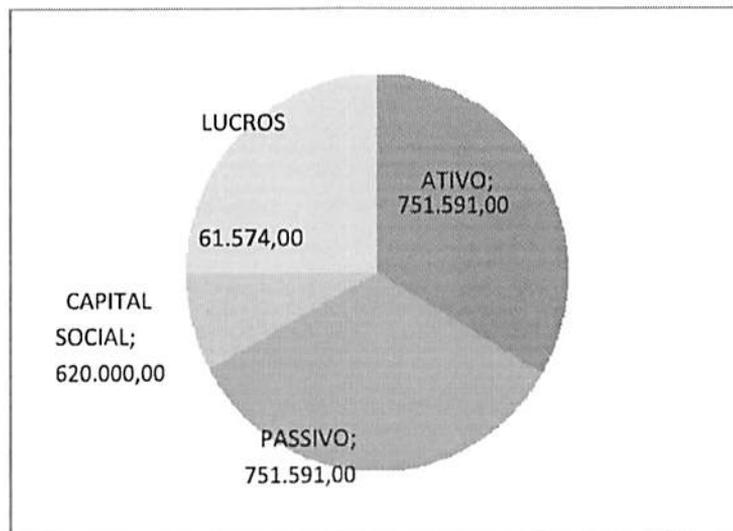
8. BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

Ativos e Passivos: R\$ 751.591,00

Capital Social: R\$ 620.000,00

Lucros e Prejuízos: R\$ 61.574,00



AGECOM- EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Página 8 de 9

CNPJ Nº 15.759.603/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.386.887-4

NIRE: 21200787737

AV. DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708 - CENTRO

CEP: 65.465-000 CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 12021
FLS.	958
RUB.	

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cantanhede-MA, 31 de dezembro de 2020.

Ranildo Barbosa Ageme
CPF: 413.500.143-20
Sócio/Administrador

Marcio Ricardo de A. Martins
CPF: 643.735.173-04
CRC-MA 009524
Técnico em Contabilidade





CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203007 12021
FLS.	959
RUB.	+

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
41350014320	RANILDO BARBOSA AGEME
64373517304	MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 17:30 SOB N° 20210363886.
PROTOCOLO: 210363886 DE 11/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101652052. CNPJ DA SEDE: 15759603000149.
NIRE: 21200787737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2021.
AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	220300112021
FLS.	960
RUB.	F

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210355832
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200787737
- EMPRESA: AGEKOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAzMTAxNjI3MTRlVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9lTU9FMjEwMDM5NjUyNF8yMTAzNTU4MzluZGRm/download/2/pessoa/17522/co_pr)





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 12021
FLS.	961
RUB.	JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101612190 em 10/03/2021, protocolo 210355832. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Número de Registro:	21200787737
CNPJ:	15759603000149
Município:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41350014320	RANILDO BARBOSA AGEME	
64373517304	MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS	MA009524

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2021 16:27:15 SOB N° 20210355832.
PROTOCOLO: 210355832 DE 09/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101612190. NIRE: 21200787737.
AGECOM - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/03/2021



SERVIÇOS ONLINE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	962
RUB.	+



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	7618.4816.7537.3330
Data de emissão:	08/04/2021 às 14:14:51
Validade:	31/05/2021
Número Registro:	MA-009524/O-1
Nome:	MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS

Voltar



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

CANTANHEDE/MA
PROC. 2203007 1202/11
FLS. 963
RUB. *[Handwritten mark]*
IBAMA
M M A

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:
CPF/CNPJ:
Chave de Autenticação:

O Certificado de Regularidade verificado foi emitido pelo CTF, conforme dados acima.

[Handwritten signatures]

Certidão Negativa de Débito

Confirmar autenticidade de certidão negativa de débito

CANTANHEDE/MA

PROC. 220300112021

FLS. 969

RUB.

Confirmar Autenticidade de Certidão Negativa de Débito

N° da Certidão

CPF/CNPJ

Nome: AGEKOM EMPRENDIMENTOS E CONSTRUCOES
LTDA EPP

CPF/CNPJ: 15.759.603/0001-49

Certidão: NEGATIVA N°: 16381435

Emitido: 31-MAR-21

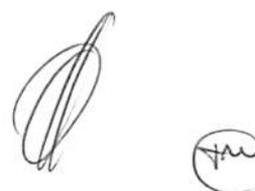
Validade: 30-APR-21

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 1202 1
FLS.	965
RUB.	+

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>2203001 12021</u>
FLS.	<u>966</u>
RUB.	<u>+</u>

Two handwritten signatures in black ink, one larger and more stylized, the other smaller and more compact.

NIRE (Sede) 21200787737	CNPJ 15.759.603/0001-49	Data de Ato Constitutivo 21/06/2012	Início de Atividade 21/06/2012
Endereço Completo Avenida DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº 708, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Objeto Social 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212000 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221903 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221904 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221905 MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299501 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329104 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399105 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, ROCO E CAPINA) 8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
Capital Social R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome RANA AGEME FILHO	CPF/CNPJ 409.343.143-49	Participação no capital R\$ 6.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Nome RANILDO BARBOSA AGEME	CPF/CNPJ 413.500.143-20	Participação no capital R\$ 614.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome RANILDO BARBOSA AGEME	CPF 413.500.143-20	Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 11/03/2021	Número 20210363886	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO 	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2021, às 10:43:40 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **TJV3QWGR**.



MAC2101116200

CANTANHEDE/MA	
PROC.	220300112021
FLS.	968
RUB.	5

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001 /2021
FLS.	969
RUB.	4

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	970
RUB.	+



CANTANHEDE/MA	
PROC.	220300112021
FLS.	971
RUB.	

NIRE (Sede) 21200787737	CNPJ 15.759.603/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/2012	Início de Atividade 21/06/2012
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo

AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS, Nº708, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP65465000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210363886	11/03/2021	BALANCO
223	20200063375	31/01/2020	BALANCO
002	20190382422	28/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190302160	02/05/2019	BALANCO
223	20180058568	08/02/2018	BALANCO
002	20170459683	19/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170459683	19/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170257150	10/02/2017	BALANCO
002	20160861713	14/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160271681	10/03/2016	BALANCO
223	20150297785	27/04/2015	BALANCO
223	20140144110	28/02/2014	BALANCO
223	20130082589	28/01/2013	BALANCO
002	20130002682	04/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20120399083	21/06/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200787737	21/06/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2021, às 10:44:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NFJXTCJ1**.






MAC2101116213

CANTANHEDE/MA	
PROC.	220300112021
FLS.	972
RUB.	

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	973
RUB.	



A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP www.susep.gov.br.

Apólice

Número 10-0775-0273522

Emissão 19/04/2021

Modalidade Licitante

SubModalidade .

\$ Financeiro

Produto Garantia Online

Vigência 22/04/2021 até 22/08/2021 (122 dias)

IS R\$ 21.265,65

Prêmio R\$ 200,00

Apólice

Condições Gerais

Tomador

Segurado

 BlockChain

CANTANHEDE/MA	
PROC.	220300112021
FLS.	974
RUB.	



A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP
www.susep.gov.br.

Condições Gerais

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAF - TÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Brasil, dependendo

CANTANHEDE/MA	
PROC.	22030012021
FLS.	975
RUB.	

2.10. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	220300112021
FLS.	976
RUB.	

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) a atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia

BlockChain

CANTANHEDE/MA	
PROC.	220300112021
FLS.	977
RUB.	

anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%

Condições Gerais

Tomador

Segurado

BlockChain

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	978
RUB.	4

150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Apólice

Condições Gerais

Tomador

Segurado

BlockChain

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	979
RUB.	+



A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP www.susep.gov.br.

Tomador

AGECOM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA EPP

Endereço

AV DEP LISTER CALDAS 708

CEP 65465000

Cidade CANTANHEDE

Estado MA

Apólice

Condições Gerais

Tomador

Segurado

BlockChain

CANTANHEDE/MA	
PROC.	2203001/2021
FLS.	980
RUB.	5



A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP www.susep.gov.br.

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Item 75 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Endereço

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro

CEP

Cidade Cantanhede

Estado MA

Apólice

Condições Gerais

Tomador

Segurado

BlockChain

CANTANHEDE/MA	
PROC.	220300112021
FLS.	981
RUB.	↓



A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP www.susep.gov.br.

ICP Brasil ✓

Assinado em: 19/04/2021 01:50:09

Carimbo do Tempo ✓

Lote gerado em: 19/04/2021 01:50:09

Blockchain ✓

Registrado em: 19/04/2021 01:50:43

Hash do arquivo na Junto Seguros: fe7e5b5c63bbf6b70537ea9ffd8d1c6f8031f0f5881d62cf20e088be9bf95c4e

Hash do arquivo no Blockchain: 0xa9a6f59e7e00a3eb30e2f8ca4a2fe00da3cbbd3db8eedca62dd9429bf39c0ccc

Para ver também este Hash no Blockchain: [clique aqui \(https://gastracker.io/tx/0xa9a6f59e7e00a3eb30e2f8ca4a2fe00da3cbbd3db8eedca62dd9429bf39c0ccc\)](https://gastracker.io/tx/0xa9a6f59e7e00a3eb30e2f8ca4a2fe00da3cbbd3db8eedca62dd9429bf39c0ccc)

Apólice	Condições Gerais	Tomador	Segurado	BlockChain